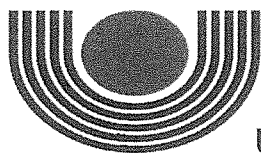


RUBRICA: 3390.3963 FONTE: 100 C/C:786 CR: 58224/2019



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário

Cascavel – PR CEP 85.819-110

Fone: (045) 3220-3117 – Fax: (45) 3220-3047

E-mail: reitoria.compras@unioeste.br

C.N.P.J: 78.680.337/0001-84

E-mail NFe: reitoria.nfeletronica@unioeste.br



DIRETA

ORDEM DE SERVIÇOS

043/2019

REITORIA

FORNECEDOR: FORTUNATO & FORTUNATO LTDA - ME		
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ	Nº:	1272
CIDADE: CORBÉLIA	UF:	PR
E-MAIL: graficafortunato@hotmail.com	CEP:	85.420-000
FONE: (45) 3242-1186		
CNPJ: 82.444.050/0001-22		

Solicitamos fornecer o seguinte:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Srv	Confecção de banner, impressão colorida digital em lona, gramatura mínima de 440 gr/m ² , contendo estrutura para sustentação de madeira tipo cabo de vassoura com ponteira em PVC e no mínimo 16 metros de corda de nylon para fixação (04 metros em cada ponta), tamanho calculado em metros quadrados. A arte será fornecida pela UNIOESTE. Dimensões: 1,20 x 0,90 m.	80,00	160,00
2	1	Srv	Confecção de banner, impressão colorida digital em lona, gramatura mínima de 440 gr/m ² , contendo estrutura para sustentação de madeira tipo cabo de vassoura com ponteira em PVC e no mínimo 16 metros de corda de nylon para fixação (04 metros em cada ponta), tamanho calculado em metros quadrados. A arte será fornecida pela UNIOESTE. Dimensões: 3,0 x 1,0 m.	195,00	195,00
				Valor Total:	R\$ 355,00

Cond. Pagamento: 10 (dez) dias úteis, após o recebimento, conferência da mercadoria e regularidade fiscal conforme item 7.

Prazo de Entrega: Imediado

Frete: Já incluído no preço.

Local de Realização dos Serviços: Rua Universitária, nº 1619 - Jardim Universitário - CEP 85.819-010 - Cascavel - Paraná - Reitoria

Solicitante: Adriane de Castro Martinez - Diretora de Extensão e cultura/PROEX - Memorando nº 385/2019 - PROEX

Responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços: Diecilly - Fone: (45) 3220-5707

OBSERVAÇÕES:

1-APURADA, EM QUALQUER TEMPO, DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES PRÉ-FIXADAS E O FORNECIMENTO EFETUADO, SERÃO APLICADOS À CONTRATADA SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2- NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL OBSERVAR O DECRETO ESTADUAL 1261 DE 14/05/03 "ISENÇÃO DO ICMS".

3-A PARTIR DE 01/12/2010, CONFORME PROTOCOLO ICMS Nº 42/2009 E NPF Nº 095/2009, É OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) EM SUBSTITUIÇÃO AOS MODELOS 1 E 1A.

4- EM CASO DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO E NA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA ORDEM DE COMPRA, SERÁ APLICADA MULTA POR DIAS DE ATRASO, CONFORME DETERMINA A LEI 8.666/93 E 15608/2007.

5-DESTACAR NA NOTA FISCAL NÚMERO DA CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO EM NOME DA EMPRESA, NÃO PODERÁ SER EMITIDO BOLETO BANCÁRIO, CUJOS PAGAMENTOS SEJAM EFETUADOS VIA SICONV - SISTEMA DE CONVÊNIO FEDERAL (O SISTEMA NÃO PERMITE).

6- ENCAMINHAR NF-e PARA O E-MAIL: reitoria.nfeletronica@unioeste.br.

7. No ato da entrega, enviar junto com Nota Fiscal Eletrônica as Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais, Federais, FGTS e Trabalhista ou certificado de regularidade fiscal do sistema GMS/PR e a regularidade no CADIN.

8. COM REFERÊNCIA AO PAGAMENTO SE ATENTAR AO QUE DISPÕE O DECRETO Nº 4.505/2016 DE 06/07/2016, CONTRATO DO ESTADO (CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL).

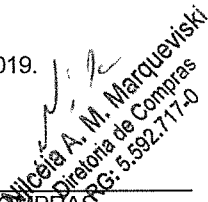
9. SOLICITAMOS A DISCRIMINAÇÃO NO CORPO DA NOTA FISCAL DOS IMPOSTOS (IR - ISSQN - E INSS) A SEREM RETIDOS, PERCENTUAIS E VALORES.

10. Conforme consta no decreto 1352/2015 art 1º § 4º, "para celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente, pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, a empresa vencedora no certame/cotação deverá credenciar-se no GMS/CFPR, mantendo as condições de habilitação". O cadastro deve ser feito através do site www.comprasparana.pr.gov.br. Caso haja alguma dúvida, a empresa poderá entrar em contato através do telefone (41) 3313-6412.

11. DEVERÁ INSERIR NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e, NO CAMPO "DADOS ADICIONAIS" OU NO CAMPO "OUTRAS INFORMAÇÕES", IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO E ÓRGÃO FINANCIADOR. INFORMAÇÕES QUE SE ENCONTRAM DISPOSTAS NA ORDEM DE COMPRA.

12. A partir da emissão da Ordem de Compra, todas as solicitações/informações devem ser solicitadas a Divisão de Patrimônio e Almoxarifado - e mail: reitoria.patrimonio@unioeste.br - Fone: (45) 3220 30 41

Cascavel, 07 outubro de 2019.


DIRETORIA DE COMPRAS

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 19014841 Tipo de Documento OU Data de Emissão 07/10/19
Pedido de Origem 19014975 Tipo de Pedido de Origem OR
Unidade Contábil 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA – UNIOESTE
Unidade 453445340001 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ – UNIOESTE
CNPJ Unidade 78.680.337/0001-84
Proj/Atividade 4127 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 1 Ordinário
Adiantamento NÃO Diferido
Obra NÃO Previsão Pagamento 07/10/19
Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação Mod. de Licitação Isento/Não Aplicável
Reserva Saldo N. Contrato 043/2019 Tp. Contrato 5 Ordem de Serviço Concedido
Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio
P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 112295 - FORTUNATO E FORTUNATO LTDA CNPJ 82.444.050/0001-22
Endereço AV PARANA, 1272 - - CENTRO
CORBELIA - PR BR
CEP 85420000
Banco/Agência 001/1797-3
Conta 5428/3

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4534 4127 12 364 08 33903963 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais)

Histórico

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, SOLICITADO POR ADRIANE DE CASTRO; CR 58224/2019, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO 043/219.

Aprovador 696409 MOACIR PIFFER

Dt.Aprovação 07/10/19



AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL